



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
PROCURADORIA-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PROCURADORIA LEGISLATIVA**

**DESPACHO**

1. Vieram os autos para manifestação acerca da Mensagem Governamental nº 73, de 19/12/2023, na qual o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima vetou totalmente o Projeto de Lei nº 028/2023.
2. Preliminarmente, verifico que houve manifestação anterior desta Procuradoria sobre a juridicidade e constitucionalidade do PL nº 028/2023 (*vide* Parecer Jurídico nº 119/2023).
3. Pois bem.
4. Sem maiores delongas, assinalo que as razões elencadas pelo Chefe do Poder Executivo colidem com os fundamentos dispostos no Parecer Jurídico nº 119/2023, no qual a Procuradoria-Geral da Assembleia Legislativa concluiu pela constitucionalidade formal e material do PL *sub examine*.
5. Ante o exposto, ratifico o Parecer Jurídico nº 119/2023 e OPINO pela rejeição do veto ao PL nº 028/2023.
6. Devolvam-se os autos ao órgão consulente.

Boa Vista/RR, 4/3/2024.

FRANCISCO ALEXANDRE DAS CHAGAS SILVA

PROCURADOR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA/RR

Matrícula 29.867-ALE/RR | Inscrição 641-OAB/RR